



NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS DA FACULDADE SANTA TERESA

EDITAL Nº. 04/2022.1 – APROVEITAMENTO DE ESTÁGIO EXTERNO

A Coordenação do Núcleo de Práticas Jurídicas – NPJ, da Faculdade Santa Teresa, no uso de suas atribuições legais, conforme o regulamento de estágio aprovado pelo Colegiado do curso, torna público o período de abertura para pedidos de aproveitamento de horas de estágio externo, observadas as seguintes disposições.

1. DO PRAZO

O prazo para solicitação do aproveitamento de horas de estágio externo iniciar-se-á no dia 07/03/2022, e terminará no dia 11/03/2022.

Pedidos apresentados fora do período acima, serão indeferidos de plano.

2. DOS LIMITES

Os alunos regularmente inscritos no NPJ/FST e que, neste semestre, estejam realizando estágio externo, poderão aproveitar até 50% (cinquenta por cento) da carga horária obrigatória semestral, desde que obedeçam os procedimentos previstos neste Edital.

3. DO PROCEDIMENTO

O aluno interessado em realizar o pedido de aproveitamento das horas de Estágio Externo deverá obedecer o seguinte procedimento:

- 3.1 Apresentar pedido formal, escrito e físico, para a Coordenação do NPJ, dentro do período de inscrição, estabelecido *no item 1*, conforme o modelo em anexo, em duas vias.
- 3.2 O pedido deverá estar acompanhando de Declaração de Estágio, emitida há no máximo 30 (trinta) dias, pela entidade na qual o aluno realiza o Estágio Externo.



3.3 Somente serão aceitas Declarações de Estágio de entidades conveniadas com a Faculdade Santa Teresa.

3.4 Pedidos em desconformidade com o estabelecido neste edital não serão conhecidos.

Os pedidos deverão ser protocolados, exclusivamente, de maneira física, na Coordenação do Núcleo de Práticas Jurídicas.

Não serão aceitos pedidos protocolados em qualquer outro formato.

4. DO RESULTADO

O resultado dos pedidos de aproveitamento de horas de estágio externo será divulgado diretamente ao alunos interessados, por meio de resposta escrita, a qual ficará anexada à pasta do Aluno, a partir do dia 14/03/2022.

Caso algum discente tenha alguma dúvida, o mesmo deverá entrar em contato diretamente com a Coordenação do NPJ, por meio do seguinte endereço eletrônico: npj@faculdesantateresa.edu.br.

Publique-se.

Manaus, 03 de março de 2022.

Lúcia Maria Corrêa Viana
Coordenadora do Curso de Direito

Alexandre de Oliveira Netto
Coordenador do NPJ/FST

REQUERIMENTO

Aproveitamento de horas de Estágio Extracurricular

À Coordenação do Núcleo de Práticas Jurídicas – NPJ da Faculdade Santa Teresa.

Eu, _____,
aluna(o) devidamente matriculada(o) no Curso de Direito da Faculdade Santa Teresa, sob
o número de matrícula _____, atualmente no ___ período, e inscrito no
Núcleo de Práticas Jurídicas, no período da _____, no dia
_____, venho requerer por meio deste, nos termos do disposto no
Regulamento do NPJ e conforme o Edital nº _____, o aproveitamento
das horas de estágio extracurricular, para compensação das horas do estágio obrigatório
no Núcleo de Práticas Jurídicas – NPJ/STA.

Segue, em anexo, Declaração de Estágio, emitida pela entidade:

Termos em que,
Espera deferimento.

Manaus, ____ de _____ de _____.

Discente

